



CORREGEDORIA-GERAL

REVOGADA

OF n.º 07: Intimação pessoal: prerrogativa de compreensão indestacável da necessidade de acesso ao conteúdo integral dos autos com vista – intimação via mandado judicial ou carta com aviso de recebimento – inadmissibilidade - garantia imprescindível ao exercício eficaz das atribuições do cargo de defensor público – art. 74, I, da LC nº 65/03: pormenorização de prerrogativa já estatuída na LCF 80/94 – prerrogativa afastada, no âmbito do Juizado Especial Criminal, pela jurisprudência pacífica do STF – habeas corpus nº 76.915-0/RS – julgamento pelo órgão plenário em 17.6.98.